



LEI ORDINÁRIA Nº 1096

de 18 de maio de 1999

Transforma cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

ERALDO HOLOSBACK ALVES AZAMBUJA, Prefeito Municipal de Camapuã:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º.. *Fica transformado, no Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, sem aumento de despesa, 01 (um) cargo em comissão de Coordenador Municipal do Planejamento, símbolo DAS-1 em 01 (um) cargo em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo DAS-2.*

Art. 2º.. *Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Camapuã, 18 de maio de 1999

ERALDO HOLOSBACK ALVES AZAMBUJAPREFEITO

Lei Ordinária Nº 1096/1999 - 18 de maio de 1999

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em